



**GUSTAVO REIS**

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

**Presencial e On-line**

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP no 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CONSULCASA VINTE – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, com sede e foro em Mogi Guaçu/SP, na Rua João Casemiro Leme, nº 46, sala 03, Jardim Presidente, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.921.365/0001-66, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, sito à Avenida Paulista, 1765, 7º andar Conj. 72 CV 10421 - Bela Vista, 01311-930- São Paulo/SP - São Paulo/SP, e On-line, através do sítio eletrônico [www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br), o imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 10 da quadra 15, do loteamento denominado **Jardim Sakaida**, situado nesta cidade e comarca, com área de 200,00 m<sup>2</sup> e de forma retangular, mede 10,00 metros de frente para a Avenida 01 (Pista Leste); mede 20,00 metros do lado direito de quem da Avenida 01 (Pista Leste) olha para o imóvel, confrontando com o lote 09; mede 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 11, e mede 10,00 metros no fundo, confrontando com o lote 49.

Matrícula: 64.899 CRI – Mogi Guaçu.

Cadastro Municipal: IC-NE-42-12-10-010-000.

Primeiro Leilão: Dia 26 de novembro de 2024 às 14:00h. Valor Mínimo R\$ R\$ 94.097,45 (noventa e quatro mil, noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Segundo Leilão: Dia 28 de novembro de 2024 às 14:00h. Valor Mínimo: R\$ R\$ 128.186,43 (cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).



# GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 24/10/2024. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais etc.

O proponente vencedor por meio de lance On-line terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro Público Oficial.

O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irretratável e uma vez sagrando-se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21981/1932, independentemente de eventual desistência posterior.

Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do Imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel. (11) 5170-0707 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.